

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** a instalação de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas municipais da rede pública de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da tecnologia e do método científico para o desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes, indico ao Poder Executivo a necessidade de implementação de laboratórios de informática e ciências em todas as escolas da rede pública de ensino.

A presente indicação visa garantir infraestrutura adequada para o ensino prático, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades essenciais para o mercado de trabalho, inovação e pesquisa. O acesso a ferramentas tecnológicas e experimentação científica fortalece o aprendizado e estimula a curiosidade intelectual, promovendo uma educação mais dinâmica e eficiente.

Essa proposta encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**Lei nº 9.394/1996**) que estabelece como princípios da educação a garantia de padrões de qualidade e a preparação para o exercício da cidadania, bem como no Plano Nacional de Educação (**Lei nº 13.005/2014**)¹, que determina metas para a melhoria da infraestrutura escolar.

Laboratórios de ciências e informática desempenham um papel fundamental na educação, trazendo benefícios significativos para o aprendizado dos estudantes. Aqui estão algumas maneiras de como eles impactam positivamente o ensino:

1. Aprendizado Prático e Experimental

Os laboratórios de ciências permitem que os alunos realizem experimentos e observações diretas, tornando conceitos abstratos mais concretos. Isso estimula o pensamento crítico e a curiosidade científica.

2. Desenvolvimento de Habilidades Tecnológicas

Nos laboratórios de informática, os alunos aprendem a usar softwares, programação e ferramentas digitais essenciais para o mundo moderno. Isso os

¹ 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;



prepara para o mercado de trabalho e para uma sociedade cada vez mais digital.

3. Estímulo à Criatividade e Inovação

Ambientes laboratoriais incentivam a exploração e a descoberta, permitindo que os estudantes desenvolvam soluções inovadoras e se envolvam em projetos interdisciplinares.

4. Melhoria no Engajamento e Motivação

A interação com experimentos e tecnologia torna o aprendizado mais dinâmico e interessante, aumentando o engajamento dos alunos e motivando-os a aprender de forma ativa.

5. Preparo para Carreiras Científicas e Tecnológicas

Laboratórios bem estruturados ajudam a formar futuros profissionais nas áreas de engenharia, ciências médicas, programação e diversas outras disciplinas essenciais para o desenvolvimento social e econômico.

Assim sendo, pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação das garantias fundamentais da comunidade escolar, visando no caso em apreço, o fiel cumprimento da legislação que rege o tema, uma vez que a implementação dessa medida contribuirá significativamente para a formação dos estudantes em nosso município.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

